Lei: nº 6820 de 26.03.91
D.O.M: nº 9591 de 09.04.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

Baltar Roberta Stoch
FUNCIONÁRIO

DATA 13/04/89

PROJETO DE LEI Nº 053/89

ASSUNTO: Considera de utilidade pública a Associação de apoio as mães carentes do Conjunto Palmeiras, na forma que indica.

VEREADOR José Carlos

LEI Nº 6820 DE 26/03/91

DIOM Nº 9591 DE 09/04/91

ARQUIVO 29.04.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 068201991
Projeto: 00531989
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 6820 DE 26 DE março DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALEMIRAS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIAPL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publciação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE março DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR EDGAR MENDES COMO RELATOR
Em 20/04/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 053 /89

A Comissão de Legislação
Em 18/4/1989
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 11/5/1989
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE abril DE 1989.

VEREADOR JOSÉ CARLOS

Aprovado em 2a. Discusção
Em 10/05/1989
Presidente

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO NÃO TEM CARÁTER POLÍTICO PARTIDÁRIO OU RELIGIOSO, NEM DISCRIMINAÇÃO DE SEXO OU RAÇA.

TEM COMO FINALIDADE PROMOVER EM CONJUNTO COM AS MÃES, A LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA E MANIPULAÇÃO; LUTAR PELA IMPLANTAÇÃO DE UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO COM AS FAMÍLIAS LOCAIS E DEFENDER JUNTO AO PODER PÚBLICO AS LEGÍTIMAS REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DO CONJUNTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE abril DE 1989.

VEREADOR JOSÉ CARLOS

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10/05/1989
Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS- ASMACONP.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
60539 FORTALEZA - CE. 86 13 26

À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, é uma Sociedade sem fins lucrativos, por tempo de duração indeterminada com sede provisória à Rua Campinense, 391-Quadra 08-Lote 06 Conjunto Palmeiras-Fortaleza-CE. OBJETIVOS: lutar e reivindicar pela melhoria dessa comunidade. ADMINISTRAÇÃO: por uma Diretoria composta de doze Membros: Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias, 1ª e 2ª Tesoureiras, tres Membros do Conselho Fiscal e tres Suplentes. O Presidente da Associação, representará a mesma ativa, passiva, judicial e extrajudicial. Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela Associação. A entidade só será extinta por votação de 2/3 dos Sócios em Assembléia Geral, nesse caso seu patrimônio será destinado a outra entidade religiosa ou congênere. Fortaleza 11 de Agosto de 1986. Presidente RITA ROSENDO DA SILVA, brasileira, solteira, Aux-Escritório, Indentidade: 974.419-SPSP-CE. Vice-Presidente MARINETE BRITO DA SILVA, brasileira, casada, Doméstica, Indentidade 557.044-SPSP-CE. 1ª Secretária MARIA LUZIANA DA COSTA, brasileira, sôlteira, Agente Administrativo, Indentidade: 305648-81-SPSP-CE. 2ª Secretária MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Industriária, Indentidade: 663.209-83-SPSP-CE. 1ª Tesoureira MARIA SOCORRO ABREU, casada, brasileira, Doméstica, Indentidade: 611364-83-SPSP CE. 2ª Tesoureira MARIA ZILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, Doméstica, Indentidade: 322722-81-SPSP-CE. Conselho Fiscal Presidente AURÉA MAGALHÃES MAIA. Vice-Presidente MARIA PAIXÃO ALMEIDA. Secretária TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA. Suplentes: ZILMAR CORDEIRO DE ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS SOARES e TEREZA LINO CRUZ.

* Rita Rosendo da Silva

MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce nº. 4.712 - CPF 000.431.093-49

CARTÓRIO MELO JUNIOR
RUA MAJOR FACUNDO, 713
FONES: 231-1573 e 231-1553

Reconheço ___ a ___ Firma
RITA ROSENDO DA SILVA
Dou fé
Fortaleza, 25/09/1986
Em testemunho ___ da verdade
JOSÉ EVANDRO DE MELO ... 6º TABELIÃO
REGNOBERTO M. ... T. SUBST.
Mª DE FÁTIMA ... MARQUES
ESCREV. NO IMPED. OCASIONAL DO TABELIÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS-ASMACONP.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
FORTALEZA

DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE:
Art. 1º. A Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras, criada em 16.06.85 e sediada nesta Cidade de Fortaleza com sede provisória à Rua Campinense, 391-Q 08-L 06, é composta pelos moradores do referido Conjunto, sendo dirigida por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, escolhidos em Assembléia Geral.

§. 1º- A Associação não tem caráter Político Partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça, devendo existir por periodo indeterminado.

§. 2º- A Associação não terá fins lucrativo, não remunerará qualquer membro de sua Diretoria ou Conselho Fiscal.

Art. 2º. São Finalidades da Associação:
a) Defender quanto aos poderes públicos as legítimas reivindicações dos moradores do Conjunto.
b) Promover integração de recursos com instituições congeneres, para a resolução dos problemas.
c) Lutar pela implantação de um trabalho de concientização as famílias locais.
d) Promover, em conjunto com as mães, a luta contra a violência e manipulação.

DA DIRETORIA:
Art. 3º. A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro, que serão escolhidos em Assembléia Geral.

Art. 4º. À DIRETORIA COMPETE:
a) Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral, preparando assim os Departamentos que se façam necessários.

DOS MEMBROS DA DIRETORIA:
Art. 5º. Além das atribuições definidas no artigo 3º, compete aos Membros da Diretoria:

PRESIDENTE:
a) Representar Ativa, Passiva, Judicial e Extra Judicialmente.
b) Dirigir as Reuniões e as atividades, programadas e aprovadas colocando-as em execução.
c) Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e visar os recibos com o pague-se, após o visto do Tesoureiro.

VICE-PRESIDENTE:
a) Auxiliar e substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

1º SECRETÁRIO:
a) Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva, bem como os ofícios e correspondências da Associação.

2º SECRETÁRIO:
a) Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas atividades, ausências e impedimentos.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
060539 FORTALEZA 86 13 27

1º TESOUREIRO:
a) Proceder a escrituração da receita e despesa da Associação.
b) Assinar juntamente com o Presidente, os cheques e recibos.
c) Prestar contas a Diretoria e ao Conselho Fiscal, do movimento financeiro da Associação, bem como a prestação do balanço semestral ou quando solicitado pelo Conselho Fiscal.

2º TESOUREIRO:
a) Auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos.

DO CONSELHO FISCAL:
Art. 6º. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três Suplentes.

§. Único- Dos efetivos do Conselho Fiscal um será: Presidente, Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 7º. Compete ao Conselho Fiscal:
a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria.
b) Convocar a Diretoria para apresentar as prestações de contas.
c) Aprovar as prestações de contas apresentadas pela Diretoria, quando as mesmas não levantarem dúvidas.
d) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver dúvidas sobre as despesas apresentadas pela Diretoria e que manifeste má vontade em esclarece-las.

DA ASSEMBLÉIA GERAL:
Art. 8º. A Assembleia Geral é o orgão máximo da Associação e será composta de todos os associados residentes no Conjunto Palmeiras que estejam no gozo de seus direitos sociais.

Art. 9º. Compete a Assembléia Geral:
a) Eleger os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
b) Cassar o mandato da Diretoria e de qualquer Membro da Associação do Conselho Fiscal.
c) Apreciar e aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria e Conselho Fiscal.

DOS SÓCIOS:
Art. 10º. Serão considerados Sócios, todas as mães que queiram fazer parte desta Associação, residente no Conjunto Palmeiras.

§. 1º. São direitos dos Socios, votar nas eleições gerais conforme reza o regimento eleitoral.
a) Pagar a contribuição fixada pela Assembléia Geral para manutenção da entidade.

ELEITORAL:
§. 2º. Para candidatar-se as eleições, o Sócio terá que ser maior de Dezoito anos, estar em dia com suas obrigações perante a Associação e

nada tenha que venha desabonar sua conduta moral.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
60530 FORTALEZA 1986 13

§. 3º. São Deveres dos Membros:
a) Comprir e fazer respeitar o presente estatuto e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:
Art. 11º. A Diretoria se reunirá ordinariamente Duas vezes por mês em dia que será fixado pelos seus membros, para tratar das atividades bem como, para a distribuição de responsabilidades.

Art. 12º. A Diretoria se reunirá ordinariamente em cada quarto domingo de cada mês, como o Conselho Fiscal para prestação de contas das atividades que lhes forem atribuidas.

§. Único- A data da reunião mensal do Conselho Fiscal com a Diretoria e demais membros da Associação poderá ser alterada por deliberação do referido Conselho.

Art. 13º. O membro da Diretoria assim como o do Conselho Fiscal que faltar a Cinco reuniões consecutivas sem justificativas será destituido assumindo o seu substituto legal.

Art. 14º. A eleição para o Conselho Fiscal e Diretoria da Associação deverão ocorrer de Dois em Dois Anos.

Art. 15º. Os membros da Associação de uma forma legal, estarão sujeitos a penalidades.

ADVERTÊNCIA:
Quando com palavras ou atitudes, faltem com o devido respeito aos companheiros.

SUSPENSÃO:
Quando reincidirem nas atitudes anteriormente citadas ou que comprometam o trabalho da Associação com discriminação raciais, políticas ou religiosas.

EXCLUSÃO:
Em caso de agressões corporais, reincidências, nas faltas anteriores ou quando fizerem uso de cargo para beneficios pessoais sendo os referidos atos, devidamente aprovados.

Art. 16º. A Diretoria organizará a estrutura administrativa da Associação para garantir o pleno funcionamento do Estatuto e cumprimento de suas finalidades.

Art. 17º. Os casos não previstos neste Estatuto ou no regimento interno serão resolvidos pela Diretoria com a aprovação da Assembléia Geral.

Art. 18º. Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais desta entidade.

Art. 19º. A entidade só será extinta por votação de 2/3 dos Sócios em Assembléia Geral, nesse caso o seu patrinônio e espécie será destinado a uma instituição religiosa sem ônere.

Art. 20º. O Membro da Diretoria que vier candidatar-se a cargos eletivos, junto aos poderes Públicos a nível Municipal, Estadual ou Federal será afastado do seu cargo, da Diretoria e do Conselho Fiscal enquanto durar a campanha eleitoral.

Art. 21º. As chapas que irão concorrer as eleições para a Diretoria deverão ser inscritas até o dia 22 (Vinte e Dois) do Mês de Julho do Ano da eleição, para que sejam apresentadas e homologadas pela Assembléia Geral, até o último dia referido do mês.

Art. 22º. O presente Estatuto só poderá ser reformulado, no todo ou em parte, após três anos de sua vigência para que deverão estar de acordo 2/3 dos Associados que estiverem em pleno gozo dos direitos sociais.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
060539 1986 R$13,27
FORTALEZA - CE.

Fortaleza 11 de Agosto de 1986.

Presidente: RITA ROSENDO DA SILVA, brasileira, solteira, Aux-Escritório, RG. 974.419-SPSP-CE. C.I.C 163.349 573.68 Vice Presidente: MARINETE BRITO DA SILVA, brasileira, casada, Doméstica, RG. 557.044-SPSP-CE. 1ª Secretária: MARIA LUZIANA DA COSTA, brasileira, solteira, Agente Administrativo, RG. 35648-81-SPSP-CE. 2ª Secretária MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Industriária, RG. 663.209-83-SPSP-CE. 1ª Tesoureira MARIA SOCORRO ABREU, casada, brasileira, Doméstica, RG. 611364-83-SPSP-CE. 2ª Tesoureira MARIA ZILMAR RODRIGUES da Silva, brasileira, casada, Doméstica, RG. 322722-81-SPSP-CE. Conselho Fiscal: Presidente Auréa Magalhães Maia. Vice-Presidente: Maria Paixão Almeida. Secretária: Tânia Alves de Oliveira. Suplentes: Zilmar Cordeiro de Almeida, Maria das Graças Dias Soares e Tereza Lino Cruz.

x Rita Rosendo da Silva
CPF 163.349 573-68

MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce nº. 4.712 - CPF 060.431.093-49

CARTÓRIO MELO JUNIOR
RUA MAJOR FACUNDO, 713
FONES: 231-1572 e 231-1553

Reconheço a Firma
RITA ROSENDO DA SILVA
Dou fé
Fortaleza, 26/09/1986
Em testemunho da verdade
JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - 6º TABELIÃO
REGINOBERTO M. MELO JUNIOR - 1º SUBST.
Mª DE FÁTIMA M. MARQUES
ESCREV. NO IMPED. OCASIONAL DO TABELIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 11334455/0001-60

VÁLIDO ATÉ: 31/12/90

ATIVIDADE PRINCIPAL: 80.21

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL: 163345673-68

ÓRGÃO DA SRF: 39000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DE APOIO AS MAES CARENTES DO CONJ PALMEIRAS

NOME DE FANTASIA: ASMACONP

LOGRADOURO: RUA CAMPINENSE

NÚMERO: 391

COMPLEMENTO:

CEP: 60840

BAIRRO/DISTRITO: CONJ PALMEIRAS

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X]

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ]

IMPORTAÇÃO [ ]

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ]

RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ]

MINERAIS NO PAÍS [ ]

ENERGIA ELÉTRICA [ ]

SOBRE SERVIÇOS [ ]

SUFRAMA

M8611

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA SENADOR PACHECO 715
Telefones: 231-1553 e 231-1573
FORTALEZA — CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc.

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro n.º 60539, no Microfilme Rôlo n.º 020, em data de 29 de SETEMBRO de 1.986, consta o registro em microfilme do ESTATUTO, da sociedade denominada ASSOC. DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJ. PALMEIRAS-ASMACONP., com sede e foro jurídico nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. Dou fé. Eu, Quirinho escrevente compromissado datilografei a presente certidão. Fortaleza, 06 de OUTUBRO de 1.986.

O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 161, da Lei N.º 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 combinado com o Art. 138 do Código Civil).

operações subsequentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os dispositivos legais vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Fortaleza, 27 de agosto de 1986.

CARLOS ALBERTO COELHO NETO
Responsável Técnico
CONTADOR CRC-CE

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CARPE – AUTENTICADOS
CRC (PJ) 125 (CE)

O presente documento encontra-se Registrado nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo:

Custas Cr$ 0,00
Selos Cr$ 0,00
Oficial do Reg. Público

NR 34.853 – A

★★★

SAMBRO HOTEL S.A.
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que alude o artigo 133 da Lei n o 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. Fortaleza, 29 de agosto de 1986. Elizio Diógenes Pinheiro – Vice-Presidente.

2, 3 e 4 NR 34849 – A

★★★

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUINOCULTURA DOURADO S/A – Suinodourado, CGC: 06.629.489/000-41 – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam convidados os acionistas desta sociedade para comparecerem à sede social no Sítio Coqueiros, S/N, na Cidade de Pacajus-CE, às 09:00 (nove) horas do dia 15/09/86, para realização da AGO/E, que deliberará sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30.06.86, b) Aprovação da correção do capital realizado e autorizado; c) Aumento do capital subscrito mediante a incorporação das reservas; d) Alteração Estatutária; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 1986. A Diretoria.

3, 4 e 5-NR 34854 – A

★★★

AÇÃO SOCIAL DE PARANGABA
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados todos os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede própria, à Av. Osório de Paiva, 1211 – Parangaba, às 20 horas do dia 24 de setembro do corrente, a fim de elegerem a nova Diretoria.

Fortaleza, 01 de setembro de 1986.
Pe. Antônio Nunes Gurgel – Presidente

NR 77296 – A-I

ESTATUTOS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS QUEBRADORES DE PEDRA DE BARBALHA/CE. (EXTRATO).

A Associação dos Quebradores de Pedra de Barbalha/CE é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 23/05/86, com sede no município de Barbalha, Estado do Ceará, que tem por objetivo principal a promoção do desenvolvimento e a defesa dos interesses dos seus associados.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 1986.
Cícero Pereira da Silva – Presidente.

NR 77300 – A-I

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL CARNEIRO SAMPAIO

I Denominação – Associação Beneficiente e Cultural Carneiro Sampaio Fica constituída uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos com Sede e foro na cidade de Canindé-Ceará no lugar chamado Corrente. II – Objetivos – É uma entidade Civil de caráter assistencial, beneficiente, educacional, cultural, social e fomento à pequenos produtores rurais a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de bens oriundos de suas atividades e orientação para obtenção de assistência financeira. III – Prazo de duração – De tempo indeterminado. IV – Dissolução por Lei e por deliberação de 3/4 dos sócios, destinando-se o seu Patrimônio a uma Entidade Congênere. V – Administração – Constituem dos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, sendo a Diretoria Executiva, composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1.o Secretário, 2.o Secretário, 1.o Tesoureiro, 2.o Tesoureiro, VI – Representante Legal – O Presidente, cabendo-lhe assumir todas as responsabilidades Social Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente. VII – Responsabilidade dos Membros – Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Canindé 06 de janeiro de 1986. Diretoria – Presidente – Antônio Alain Carneiro Sampaio, brasileiro, casado, agricultor, RG. 156.045 – SPSP-CE, Vice-Presidente – José Ribamar Carneiro Sampaio, brasileiro, casado, agricultor, CPF.036.925.743/04, 1.o Secretário – João Evangelista Sousa Abreu, brasileiro, casado, agricultor, CPF. 045.610.663/49, 2.o Secretário – Francisco Carneiro Sampaio, brasileiro, casado agricultor, CPF. 043.260.323/91, 1.o Tesoureiro – Luis Paulo de Azevedo, brasileiro, casado, agricultor, RG. 199.391 – SPSP-CE, 2.o Tesoureiro – Antônio Pinto de Abreu, brasileiro, casado, agricultor, RG. 1.113.040. SPSP-CE. Conselho Fiscal – 1.o Conselheiro – Expedito Alves de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, CPF. 000.031.433.873/49, 2.o Conselheiro – João Silvino de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, RG. 551.362 – SPSP-CE. Visto – Dr. Egildo Lima Lopes – OAB. n.o 4303-CE.

NR 77302 – A-I

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA UNIÃO DE MORADORES DA ALDEOTA E ADJACÊNCIAS – UMA

A UNIÃO DE MORADORES DA ALDEOTA E ADJACÊNCIAS é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de tempo e duração indeterminada, com sede provisória à rua Adolfo Siqueira, 266 – Aldeota – Fortaleza-CE., que objetiva lutar e reivindicar pela melhoria das comunidades. A entidade será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo Presidente. Sua extinção só ocorrerá por votação de 2/3 dos sócios em Assembléia Geral, nesse caso seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere. Fortaleza, 14 de julho de 1986. Presidente: Vania de Castro Moura – CPF ..... 165307803-00, bras., cas., res., Adolfo Siqueira, 266. Vice-Presidente: Maria Silvania Oliveira Gomes. Ident., 704884 – SPSP-CE. 1o. Secretário – Lucimeire Alves Moura – CPF 293851.643-68. 2o. Secretário. Francisco Natan Santos de Assis – CPF 299.651 603-68. 1o. Tesoureiro: José Moura Souza. 2o. Tesoureiro: Delzuila Holanda Oliveira. Coordenador de Promoções e Cultura: João Urano Nogueira Ferreira – CPF 285505793-00. Coordenador de Esportes e Ruas: Maria Joana de Oliveira Cavalcante – Ident., 653431-83 – SSP-CE. Coordenador de Relações Públicas e Patrimônio. Miriam Ferreira Martins. CPF: 1222755433-68. Conselheiros Fiscais: Regina Célia Moura Ferreira, Ester Gomes de Souza, Francisca Maria Ferreira do Nascimento. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela UMA.

NR 34.858 – A

A demissão de um sócio será feita mediante a aprovação de um mínimo de 3/4 dos associados, quando em benefício da classe médica. CAPÍTULO III - Das atribuições dos sócios. Art. 5º - Constituem direitos e atribuições dos sócios: a) Comparecer as assembléias gerais; b) Colaborar com os trabalhos da Associação apresentando sugestões para o seu engrandecimento; c) Votar para a eleição da diretoria da AMBS; d) Ser votado, caso resida na cidade sede; e) Comparecer as reuniões e delas participar; f) Contribuição de um Taxa Mensal. CAPÍTULO IV - Da administração. Art. 6º - São órgãos da AMBS a Assembléia e a Diretoria. Art. 7º - A Assembléia Geral Ordinária será constituída de todos os sócios e será convocada em data já fixada para o dia 13 de outubro, anualmente. Art. 8º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada por um grupo 5% dos sócios ou pela maioria da diretoria. Art. 9º - A Assembléia Geral Compete: a) Eleger a diretoria; b) Aprovar reforma dos estatutos quando dois terços (2/3) dos sócios estejam presentes, por votação, ou de a maioria decide. CAPÍTULO V - Da diretoria. Art. 10º - A diretoria será composta de 04 membros, sendo 1 presidente, 1 secretário, 1 tesoureiro e 1 diretor científico. Art. 11º - O mandato da diretoria terá duração de 01 ano. Art. 12º - Compete a Diretoria: a) Administrar a sociedade e seus haveres; b) Promover os objetivos da AMBS; c) Registrar em atas as decisões das reuniões e assembléias; d) Representar a AMBS em todos os atos de sua vida social e jurídica; e) Resolver os casos omissos nestes estatutos. DIRETORIA ELEITA - Presidente - Dr. Francisco Leite de Lucena; Secretário - Dr. Luiz Zenaldo Lucena; Tesoureiro - Dr. José Lusdênio Miranda Teixeira; Diretor Científico - Dr. Geraldo Wellivan Lucena Landim.

NRP 14930 – B

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS – ASMACONP.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, é uma Sociedade sem fins lucrativos, por tempo de duração indeterminada, com sede provisória à Rua Campinense, 391 – Quadra 08 – Lote 06 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza-CE. OBJETIVOS: lutar e reivindicar pela melhoria dessa comunidade. ADMINISTRAÇÃO: por uma Diretoria composta de doze Membros: Presidente, Vice-Presidente, 1a. e 2a. Secretárias, 1a. e 2a. Tesoureiras, três Membros do Conselho Fiscal e três Suplentes. O Presidente da Associação, representará a mesma ativa, passiva, judicial e extrajudicial. Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. A entidade só será extinta por votação de 2/3 dos Sócios em Assembléia Geral, nesse caso seu patrimônio será destinado a outra entidade religiosa ou congênere. Fortaleza, 11 de agosto de 1986. Presidente – RITA ROSENDO DA SILVA; brasileira, solteira, auxiliar de Escritório, Identidade: ..... 974.419 – SPSP-CE. Vice-Presidente – MARINETE BRITO DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, Identidade: 557.044 – SPSP-CE. 1a. Secretária – MARIA LUZIANA DA COSTA, brasileira, solteira, Agente Administrativo, Identidade: 305648-81 – SPSP-CE. 2a. Secretária – MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Industriária, Identidade: 663.209-83 – SPSP-CE. 1a. Tesoureira – MARIA SOCORRO ABREU casada, brasileira, doméstica, Identidade: 611364-83 – SPSP-CE. 2a. Tesoureira – MARIA ZILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, Identidade: 322722-81 – SPSP-CE. Conselheiros: Presidente – AURÉA MAGALHÃES MAIA. Vice-Presidente – MARIA PAIXÃO ALMEIDA. Secretária – TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA. Suplentes: ZILMAR CORDEIRO DE ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS SOARES e TEREZA LINO CRUZ.

NR 34.856 – A

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS MÃES CARENTES
DO CONJUNTO PALMEIRAS - ASMACONP.

— FUNDADA EM 16-06-85 —

C. G. C. 11.334.455/0001-60

Sede: Provisoria - Rua Campinense, 391

Fotaleza — Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

AO

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

RITA ROSENDO DA SILVA, Presidente da Associaçao de Apoio as Maes Carentes do Conjunto Palmeiras, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. que se digne proceder o devido registro desta associaçao junto ao CNSS-MEC.

Atenciosamente,

ASMACONP
PRESIDENTE

Fortaleza, 20 de Setembro de 1988.

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CGPC/DDM/SEXTA DELEGACIA DISTRITAL

CGPC DDDC DDM
DELEGACIA DO 6º DISTRITO
FORTALEZA — CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras, é regularizada, conforme consta no Diário Oficial do dia Três de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Oitenta e Seis;

Fortaleza, 30 de agosto de 1988

Dr. Carlos Augusto T. Cavalcant
DELEGADO DE POLÍCIA

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
060655 DA OUTRO
FORTALEZA - CE
1315
CARTÓRIO
FLS:
MELO JR.

ATA DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E BUNCO ÀS NOVE HORAS, A RUA MAISA S/N, NESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, REUNIRAM AS MÃES CARENTES, SEGUNDO CONSTA NO LIVRO DE ATA, SOB A PRESENÇA DA SRA MARIA ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA, PARA TRATAR DA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS. INICIADA A SESSÃO A SRA MARIA ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA CONVIDOU A SRA RITA ROSENDO DA SILVA PARA SECRETARIAR A MESMA, A SEGUIR A SRA Mª ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA APRESENTOU PARA APRECIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA O PROJETO DO ESTATUTO SOBRE O QUE AS MÃES CARENTES PRESENTE APÓS O RESPECTIVO DEBATE, SE PRONUNCIARAM PELA APROVAÇÃO.

A PARTIR DE ENTÃO A SRA MARIA ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A QUESTÃO DA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS. HAVENDO ASSEMBLÉIA SE PRONUNCIARAM PELA IMEDIATA CRIAÇÃO E PRONTA INSTALAÇÃO. PROCEDEU-SE ENTÃO A INSCRIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA EXAMINAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES, COM OS SEGUINTES NOMES: MARIA ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA, RITA ROSENDO DA SILVA, MARIA VALQUIRIA OLIVEIRA, FRANCISCA SOARES SOUZA E TEREZA GOMES BARBOSA.

FEITO ISTO FOI INICIADO OS TRABALHOS PELA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO: DEU-SE APÓS PROCLAMADO O RESULTADO FINAL ISTO É, NESTA MESMA ASSEMBLÉIA

106100018
85.00

GERAL DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA FOI ESCOLHIDA PARA PRESIDENTE PROVISÓRIA - RITA ROSENDO DA SILVA, PARA ENCAMINHAR OS TRABALHOS DA MESMA. E POR NÃO HAVER MAIS NADA A SER TRATADO A SRA. MA. ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA, MANDOU QUE EU RITA ROSENDO DA SILVA, QUE SECRETÁRIEI ESTA ASSEMBLÉIA GERAL, LAVRASSE A PRESENTE ATA - A QUAL DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 1985.

Teresa Lima Cerq
Rita Gomes de Almeida
Maria Marlucia Freire Nunes
Francisca de Souza Silva
Terezinha de Jesus Andrade
Marinete Brito da Silva
Maria da Graça Dias Soares
Maria do Carmo Barbosa da Silva
Maria Filmar Rodrigues da Silva
Maria Vezina Pereira
Zuleide Ribeiro de Lima
Antonio Batista Serra Azul
Benedita da Silva Santiago
Vera Lucia Mariana de Oliveira
Antónia Helena de Oliveira Rocha
Maria Fatima Periera
Maria Fatima Periera
Francisca Maria Lopes da Silva
Maria Odila
Irenis Ferreira Pires
Francisca Alves Rocha
Ana Celia Livramento dos Santos
Maria Fronilde Livramento de Oliveira
Maria Gersina Lima da Silva

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
060655 OUT 86 - 13
FORTALEZA - CE.

CARTÓRIO MELO JR.

Lucia Martins Ribeiro
Cleide Batista Ferreira.
Maria Neuda Carvalho do Nascimento
Maria de Lourdes Saules da Silva
Maria Sobral Contreiras
Anizete Alves da Silva.
Maria Socorro da Silva
Terezinha Alves da Silva
Maria Paiz Silva
Gildemar Monteiro Brito
Ada Anastela Alves do Nascimento
Maria das Graças Costa
Raimunda Nonata de Sousa Silva
Rita Maria da Silva
Pra. Francisca da Silva
Rita Gomes de Almeida
Maria Candida de Jesus Barbosa
Suenda Maria Barbosa da Silva
Maria Barbara da Silva
Valdir Ribeiro de Lima
Maria Paixão Almeida
Marlene Cavalcante Pinheiro
Mª da Conceição Barros Pereira
Maria da Conceição de Almeida.
Maria Lucia de Almeida.
Maria Luzia da Costa
Lilia Maria Lopes de Sousa
Maria de Fatima de Queiroz.
Taina Oliveira Alves
Iranir Morais de Sousa
Maria de Lourdes de Jesus
Maria de Fátima da Costa
Maria Lauzimar de Jesus.
Francisca Soares de Souza

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se Registrado nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Selo:
060655 07/86 1316
DOU FÉ

José Evandro de Melo Júnior
6º. TABELIÃO
Oficial do Reg. Público

CARTÓRIO FLS MELO JR.

Rita Rosendo da Silva
Norma Maria Lucia Vieira
Maria Sindete Sinatra do Sbo
Maria Simone silva de araujo
Marta maria dos santo silva
Elizabeth de Souza Silva
Eliete Souza Silva
Rosa calha dos Santos
Ruth Batista da Silva
Raimunda Santana martins
Raimunda Alves martins
Iracilda Pereira
Maria da conceição
Albaneide Ferreira Alexandre
Ma Jeanilde da Silva Martins
Joselita Frota Silva
Maselene da Costa Saraiva
Maria da costa Saraiva
Francisca maria Alves da Silva
Denizi da Silva miranda
Erenilda alves de oliveira
Raimunda Pereira Bezerra
Maria Elzepir Ferreira
Francisca Verônica Ferreira da Silva
Maria Zenilda da Silva
Raimunda Mendes
Maria Jolanda Raulino Leite
Janusia Helia Jeronimo Silva
Maria Eliene Girão de Almeida
Maria de Lourdes Batista silva
Maria Dolores da Silva
Maria de Jesus Rosa Barbosa
Deuzmar Albuquerque dos Santos
Elda maria Lopes dos santos

CARTÓRIO FLS: 3/4 MELO JR.
CARTÓRIO MELLO JÚNIOR REGISTROS PÚBLICOS 060655 AUT 85 FORTALEZA - CE 13

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURIDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo:
68511 dia 13/09/88
DOU-FE

3.ª RTD FORTALEZA-CE.
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

Ata da assembléia geral da eleição e passe da associação de apoio as mães carentes do Conj. Palmeiras - A.S.MACOND.

Aos Trez, do mes de Julho, de Mil Novecentos e Oitenta e Oito, às 15:00 horas, no Coletoio Eleniuce Leite Martins, localizado à Rua Maisa, S/N, Bairro Conj. Palmeiras, Distrito de Messejana, Capital de Fortaleza, Estado do Ceará: Reuniram-se as mães que fazem parte do quadro de sócio da referida entidade, segundo consta no livro de Ata, sob a presença da Sra. Rita Rosendo da Silva, para tratar da eleição da Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras. Iniciada a sessão a Sra. Maria Aurilene de Oliveira, foi convidada para secretariar a mesma, o que foi aceito de imediato. A seguir a dirigente, pois em discussão de como seria a eleição, após respectivo debate chegaram ao consenso de que o voto seria na urna e que as chapas que iriam concorrer ao pleito seriam apresentadas no desenrolar do debate. Procede-se então a inscrição para formação das chapas para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. Apois os respectivo debate entre as mães carentes, apresentou uma única chapa que teve como slogan, "unidade". A Sra. Dirigente se manifestou de imediato dizendo: Para que esta chapa seja eleita terá que ter 2/3 dos votos desta Assembléia, para que a mesma exerça seu mandato regulamentar, ja que a chapa é única. E assim se deu inicio ao processo de votação; uma fila, uma urna, dois fiscais;

CARTÓRIO
FLS: 2/9
MELLO JR.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRADO
O presente documento encontra-se nesta serventia sob o nº de Ordem, Data, Hora,
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ 3 ... FORTALEZA-CE.
... Compromissada

Francisca Evandi Maria Celia do Livramento.
As Tres Horas e Quarenta e Cinco Minutos
a Sra. Silvia Helena entrou na fila,
para votar pela segunda vez. Fiscal
de imediato tirou-a da fila. As Tres Horas
e Cinquenta e Cinco Minutos a mesma, fu-
rou a fila e votou de fato pela segunda
fez, passando despecebida pelos fiscais da
mesa. As Quatro Horas e Dez Minutos a Sra.
Maria Celia, chegou no ouvido da Sra. Rita
Rosendo da Silva e disse: que a Sra. Mª
de Fatima havia votado em branco.
Logo apois a ultima socia ter votado, as
duas fiscais começaram de imediato com a
apuração, sendo o seguinte resultado final.
Treze votos em branco e cento e quarenta
e quatro votos a favor da referida chapa.
Sendo para Diretoria Executiva: Presidente
Rita Rosendo da Silva, Vice-Presidente - Lucia
Paixão Costa da Silva, Primeira Secretária
Maria Aurilene de Oliveira, Segunda Se-
cretária - Francisca Veronica Ferreira da Silva,
Primeira Tesoureira, Maria Socorro Abreu,
Segunda Tesoureira Jurdirene do Espirito
Santo. Para o Conselho Fiscal: Presidente Mª
Núbia Monteiro, Suplentes: Maria Felix de
Almeida e Lucia Maria de Sousa Silva.
A Assembléia se manifestou com uma sal-
va de palmas, apois a apresentação da
nova Diretoria e Conselho Fiscal.
A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-
se apois ser escolhido a Sra. Dona Maria
Julia Gomes, a mesma iniciando o ato,
elogiou todos os Diretores que horoica-

MENTE VENCERAM ESTE PLEITO. E A MESMA DESEJOU BOA SORTE E QUE ESTES DOIS ANOS FUTUROS QUE A DIRETORIA ATRAVESSARÁ O SEU MANDATO, QUE CONSIGAM JUNTAS COM UNIDADE, FRENTE DE TRABALHO E MELHORIA PARA AS NOSSAS MÃES E A COMUNIDADE EM GERAL. DOU POSSE A ESTA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL PARA CUMPRIR O MANDATO DE DOIS ANOS, QUE TERMINARÁ SEU MANDATO EM JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA. E POR NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR A SRA. PRESIDENTE ELEITA RITA ROSENDO DA SILVA MANDOU QUE EU MARIA AURILENE DE OLIVEIRA, QUE SECRETARIEI ESTA ASSEMBLÉIA, LAVRASSE A PRESENTE ATA. A QUAL DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM DE DIREITO

CARTORIO MELO JUNIOR
CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURIDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Arquivo: 68511 3/09/88
DOU FÉ
SILVA
Escrevente Compromissada

FLS: 3/9
MELO JR.

FORTALEZA, 03 JULHO DE 1988.

DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDENTE – Rita Rosendo da Silva
VICE PRES. – Vicente Pauvao Costa da Silva
1º SECRE. – Maria Aurilene de Oliveira Costa
2º SECRE. – Francisca Verônica Ferreira da Silva
1º TES. – Maria Socorro Alencar
2º TES. – Lourdireni do Espírito Santo da Silva
PRES. CONS. FISCAL – Nubia Monteiro da Silva
SUPLENTES *
*
* Maria Naildo da Silva Sousa
VICE-PRESIDENTE – Rita Maria de Sousa Silva
SECRETARIA – Maria Eduarda Vieira de Sousa

01-x Benedito Silva Rocha
02-Maria Dana da Costa
x03 Francisca Verônica Ferreira da Silva
04-Ana Celia Livramento dos Santos
05 Maria Candida de Jesus Barbosa
06 Elesia Prado de Oliveira
07 Raimunda dos Santos Ribeiro
08 Teresa Moreira da Silva
09 Lindalva Ramalho de Oliveira
10 Maria Felix de Almeida
11 Maria Oliveira dos Nascimento
12 Antonia Elenilza Alencar de Oliveira.
13 Maria José Gomes
14 Antonia Neri Maia
15 Cassia Regina dos Santos
16 Maria Juraci Gomes
17 Maria Agostinha dos Santos
18 Maria Aurilene de Oliveira Costa
19 Ca Ilza da Silva Assis
20 Maria Inês Melo da Silva
21 Marlucia Pinheiro Lima
22 Miriam da Silva Pinheiro
23 MARIA CELIA DE SOUSA Aº
24 Maria Jeuculine dos Santos
25 Maria Alice Pinheiro Raquel
26x
27 Maria de Lourdes de Sousa
28 Maria de Fátima da Silva
29 Manoel Cordeiro
30 Maria Elzeni Costa
31 Maria Nailda da Silva Sousa
32 Wilmar Cordeiro
33 Verônica Ferreira da Silva

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
3.º ... FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada
CARTÓRIO
Fls. 4/9
MELO JR.

34 Aracir Vieira de Andrade
35 Antonia da Silva Vieira
36 Maria José Souza dos Santos
37 Jonesia Sousa da Silva
38 Maria José Soares da Silva
39 Maria Filomena Andre Ribeiro
40 Maria Gilma Andrade Bertoldo
41 Rosa Mellos da Santos
42 Laura Maria de Almeida
43 Rita Marieira da Silva
44 Francilda Carvalho da Silva
45 Antonia Carlos Costa
46 Maria de Fátima Silva de Souza
47 Fca Alves Cavalcante
48 Maria Lina dos Santos
49 Joana Darc Ribeiro Gomes
50 Francisca Alves Rocha
51 Maria do Céu da Silva
52 Lourdiveni do Espirito Santo da Silva
53 Izabel de Lima Ribeiro
54 Norma Maria Lucia Vieira
55 Mara Teixeira da Costa
56 Maria da Conceição Silva
57 Antonia Anastacio da Silva
58 Elda Maria Lopes
59 Maria Aldenir Arruda Ramos
60 Maria Izaura Barbosa
61 Francisca Alves Araujo
62 Fca das Graças Almeida
63 Rubia Monteiro da Silva
64 Mª Célia da V Rodrigues

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
3.º RTD
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissa

FLS. 5/9

65 Maria das Graças da Silva Pereira
66 Maria Nilda Rodrigues
67 Raimunda Arruda da Silva
68 Antonia Rodrigues da Silva
69 Maria Inácia Liberio
70 Raimunda Freire Nunes
71 Maria Marlucia Freire Nunes
72 Maria de Nazaré
73 Maria Aparecida de Jesus
74 Maria Helena Rodrigues
75 Maria do Carmo
76 Maria Lucia da Silva
77 Maria Gomes Coelho
78 Francisca Rufina da Silva
79 Raimunda Almeida Lima
80 Maria Aparecida Gomes Almeida
81 Jeremias dos Santos Silva
82 Maria Alice Ferreira da Silva
83 Maria José Ferreira
84 Zulma Rodrigues da Silva
85 Francisca Rodrigues da Silva
86 Leonor Marta dos Santos
87 Maria Alves Rodrigues
88 Maria Araujo Albuquerque
89 Marta de Souza Abreu
90 Maria de Fatima do Nascimento
91 Marluce da Silva Bernardo
92 Maria Simone da Silva Araujo

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
3.ª RTD FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

CARTÓRIO FLS: 6/9 MELO JR.

93 Francisca Maria Oliveira de Sousa
94 Maria Pereira
95 maria do Carmo Lima de Souza
96 RUTh maria Souto da Silva
97 maria Luisa Soper
98 maria Emilia de Oliveira Sousa
99 maria de Fatima matatdes
100 Dalma Gomes Ferreira

101 Francisca Bernardes da Silva
102 maria Luiza Amaro
103 maria Consuelo Lourenço Fontenelle
104 maria Lindalva da Silva Meneses
105 maria Olgia de Souza Silva
106 Joanita maria Silva
107 Vera Lucia Paulino das Santas
108 Laiduina Alexandre Freire
109 Ella Sousa Silva
110 Lucia Martins Ribeiro
111 maria Eliane da Silva Gregorio

112 Eliane Ferreira da Silva

113 Antonio Rodrigues Araujo

114 margarida maria Rodrigues Araujo
115 Moises Augusto da Silva
116 Ira Raimunda Lucas
117 Maria das Dores da Silva
118 Fco adilio Barros Feitosa

119 Maria Nadia Ferreira
120 Maria de Fatima Facundo de Lima

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ

Fls. 7/9

121 Marinete Brito da Silva
122 maria Ivone da Silva
123 Elita Bezerra da Conceição
124 Maria Mendonça de Souza
125 Maria Cleide de Oliveira Silva.
126 Maria Consuelo Campos de Oliveira.
127 Francisca Tania Lima Bento
128 Maria Luciana Alexandre de Souza
129 Maria Aparecida Nascimento
130 Maria José Miranda Lopes
131 Maria Aparecida Anastacio Lima
132 Maria Auxiliadora Fernandes André
133 Elinzia da Silva Gomes.
134 Maria do Socorro dos Santos
135 Maria Fidelis
136 Ma de Lourdes Ferreira de Lima
137 maria margarete santana martins.
138 Maria Juan Duarte Siqueira
139 Lucia maria Olinda Oliveira
140 maria Salete Silva de Oliveira
141 Rita Gomes de Almeida
142 Maria Filmar Rodrigues da Silva
143 Raimunda Donata da Silva
144 Maria Elsa Fontenele Pereira
145 Josefa R. Silva

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada
CARTÓRIO MELLO JR. FLS: 8/7

146 Nera Lucia Ferreira da Silva
147 Maria dos Graças dos Santos
148 Francisca Evandi de Alvaida Moura
149 Eunice Lopes de Almeida
150 Antonia Pereira do Nascimento Silva
151 Conceição Dias Chaves
152 Terezinha Rodrigues dos Santos
153 Isabel Santo de Sousa
154 Ma das Graças Dias Leal
155 [illegible]
156 Rita Maria Bernardino
157 Silvia Helena Rodrigues Barbosa
158 Maria de Lourdes Bonifacio
159 Valdeci Nogueira
160 Ma Aldenira J. Almeida
161 Antonia Maria Ferreira do Nascimento
162 Salete Maria Ferreira da Silva
163 Maria de Fatima Andrade de Souza
164 Maria Francisca da Silva Costa
165 Francisca Flavia Alves
166 Mônica Helena Correia Bertoldo
167 Francisca de Sousa Silva
168 Antonia Alves de Oliveira
169 Marisa Carvalho da Silva
170 Rita Rosendo da Silva
171 Maria Edvanda Vieira de Sousa

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88

DOU FÉ

Sousa

CARTÓRIO FLS: 9/9 MELO JR.

3ª RTD FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 041 /89

Ao Projeto de Lei nº 053/89

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11/5/1989
Presidente

De autoria do Vereador José Carlos o presente projeto de lei que objetiva tornar de utilidade pública a "Associação de apoio às Mães Carentes do Conjunto Palmeiras."

Sociedade civil,sem fins lucrativos tem como finalidade promover um trabalho de conscientização dos associados visando a luta contra a violência no seio das famílias da comunidade.

Por seus justos objetivos e por obedecer todas as formalidades legais a propositura merece a aprovação desta Comissão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 04 de maio de 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 053/89.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, NA FORMA QUE INDICA.

APROVADO
EM 18/5/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE maio DE 1989.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Ofício nº 230 /91

Fortaleza, 14 de março de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALEMIRAS, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD:Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALEMIRAS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIAPL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publciação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALEMIRAS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIAPL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publciação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

121 Marinete Reis da Silva
122 Maria Ivone da Silva
123 Elita Bezerra da Conceição
124 Maria Mendonça de Sousa
125 Maria Cleide de Oliveira Silva.
126 Maria Consuelo Campos de Oliveira
127 Francisbete Maria Lima Bento
128 Maria Luciana Alexandre de Souza
129 Maria Aparecida Nascimento
130 Maria José Miranda Lopes
131 Maria Aparecida Anastácio Lemos
132 Maria Auxiliadora Fernandes André
133 Elinzia da Silva Gomes.
134 Maria do Socorro dos Santos
135 Maria Fidelis
136 Mª de Lourdes Ferreira de Lima
137 Maria Margarete Santana Martins.
138 Maria Joan Duarte Siqueira
139 Lucia Maria Costa Oliveira
140 Maria Gabete Silva de Oliveira
141 Rita Gomes de Almeida
142 Maria Filmar Rodrigues da Silva
143 Raimunda Donata da Silva
144 Maria Elsa Fontenele Pereira
145 Josefa Rosa Silva

CARTÓRIO MELLO JUNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO
nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora,
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
FORTALEZA - CE
SINARA SOUSA
Escrevente Comprometida

FLS: 8/3
MELLO JR.

146 Nera Lucia Ferreira da Silva
147 Maria dos Graças dos Santos
148 Francisca Evandi de Almeida Moura
149 Eunice Lopes de Almeida
150 Antonia Pereira do Nascimento Silva
151 Conceição Dias Chaves
152 Terezinha Rodrigues dos Santos
153 Isabel Santo de Sousa
154 Ma das Graças Dias Soares
155 [illegible]
156 Rita Maria Bernardino
157 Silvia Helena Rodrigues Barbosa
158 Maria de Lourdes Bonifacio
159 Valdeci Nonoulão
160 Ma Aldenira G. Almeida
161 Antonia Maria Ferreira do Nascimento
162 Salete Maria Ferreira da Silva
163 Maria de Fatima Andrade de Souza
164 Maria Francisca da Silva Costa
165 Francisca Flavia Alves
166 Mônica Helena Correia Bertoldo
167 Francisca de Sousa Silva
168 Antonia Alves de Oliveira
169 Marisa Carvalho da Silva
170 Rita Rosendo da Silva
171 Maria Edvanda Vieira de Sousa

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88

DOU FÉ

Sousa

CARTÓRIO FLS: 9/9 MELO JR.

3º RTD FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

93 Francisca Maria Oliveira de Sousa
94 Maria Pereira
95 Maria do Carmo Lima de Souza
96 RUTh Maria Souto da Silva
97 Maria Luisa Soper
98 Maria Emilia de Oliveira Sousa
99 Maria de Fatima Matildes
100 Zulma Gomes Ferreira

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ

101 Francisca Bernardes da Silva
102 Maria Luiza Amaro
103 Maria Consuelo Lourenço Fontanel
104 Maria Lindalva da Silva Meneses
105 Maria Olgia de Souza Silva
106 Joanita Maria Silva
107 Vera Lucia Paulino das Santas
108 Laiduina Alexandre Freire
109 Ella Sousa Silva
110 Lucia Martins Ribeiro
111 Maria Eliane da Silva Gregorio
112 Eliane Ferreira da Silva
113 Antonio Rodrigues Araujo
114 Margarida Maria Rodrigues Araujo
115 Moises Augusto da Silva
116 Ira Raimunda Lucas
117 Maria das Dores da Silva
118 Fco Adilio Barros Feitosa
119 Maria Nadia Ferreira
120 Maria de Fatima Facundo de Lima

65 Maria das Graça da Silva Pereira
66 + Maria Nilda Rodrigues
67 Raimunda Araújo da Silva
68 Antonia Rodrigues da Silva
69 Maria Inácia Ribeiro
70 + Raimunda Freire Nunes
71 + Maria Marlucia Freire Nunes
72 + Maria de Nazaré
73 Maria Aparecida de Jesus
74 Maria Liberata Rodrigues
75 Maria do Carmo
76 Maria Lucia da Silva
77 Maria Gomes Coelho
78 Francisca Rufina da Silva
79 Raimunda Almeida Lima
80 Maria Aparecida Gomes Almeida
81 Jerezinha dos Santos Silva
82 Maria Alice Ferreira da Silva
83 + Maria José Ferreira
84 Zulma Rodrigues da Silva
85 Francisca Rodrigues da Silva
86 Leonor Marta dos Santos
87 Maria Alves Rodrigues
88 Maria Araújo Albuquerque
89 Marta de Souza Abreu
90 Maria de Fatima do Nascimento
91 Marluce da Silva Bernardo
92 Maria Simone da Silva Araújo

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURIDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
3.ª RTD FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

CARTÓRIO FLS: 6/9 MELO JR.

01-x Benedito Silva Rezo
02 Maria Dania da Costa
x03 Francisca Verônica Ferreira da Silva
04 Ana Celia Livramento dos Santos
05 Maria Candida de Jesus Barbosa
06 Elosia Praxo de Oliveira
07 Raimunda dos Santos Ribeiro
08 Teresa Moreira da Silva
09 Lindalva Ramalho de Oliveira
10 Maria Felisa de Almeida
11 Maria Oliveira do Nascimento
12 Antonia Elenilza Alencar de Oliveira.
13 Maria José Gomes
14 Antonia Neri Maia
15 Cassia Regina dos Santos
16 Maria Juraci Gomes
17 Maria Agostinha dos Santos
18 Maria Aurilene de Oliveira Costa
19 Ca Ilza da Silva Assis
20 Maria Inês Melo da Silva
21 Marlucia Pinheiro Lima
22 Miriam da Silva Pinheiro
23 MARIA CELIA DE SOUSA Aº
24 x Maria Leuculine dos Santos
25 x Maria Alice Pinto Raquel
26 x
27 Maria de Lourdes de Sousa
28 Maria de Fátima da Silva
29 x Manoelina Cordeiro
30 x Maria Elzevir Costa
31 Maria Nilda da Silva Sousa
32 Thilmar Cordeiro
33 Verônica Ferreira da Silva

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
3.º OFÍCIO FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada
CARTÓRIO MELO JR. FLS: 4/9

34 Aracir Vieira de Andrade
35 Antonia da Silva Vieira

36 Maria José Souza dos Santos
37 Jonesia Sousa da Silva
38 Maria José Soares da Silva
39 Maria Filomena Andre Ribeiro
40 Maria Gilma Andrade Bertoldo
41 Rosa Mellos dos Santos
42 Laura Maria de Almeida

43 Rita Marieira da Silva
44 Francilda Carvalho da Silva
45 Antonia Carlos Costa
46 Maria de Fátima Silva de Souza
47 Fca Alves Cavalcante
48 Maria Lina dos Santos
49 Joana Darc Ribeiro Gomes
50 Francisca Alves Rocha
51 Maria do Céu da Silva
52 Lourdizeni do Espirito Santo da Silva
53 Izabel de Lima Ribeiro
54 Norma Maria Lucia Vieira
55 Mara Teixeira da Costa
56 Maria da Conceição Silva
57 Antonia Anastacio da Silva
58 Elda Maria Lopes
59 Maria Aldeni Arruda Ramos

60 Maria Izaura Barbosa
61 Francisca Alves Araujo
62 Fca das Graças Almeida
63 Rubia Monteiro da Silva
64 Mª Célia da V Rodrigues

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, H
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
3.ª RTD
SINARA SOUS
Escrevente Compromissada

FLS. 5/9

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se Registrado nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo:

060655 00786 1316

DOU FÉ

José Evandro de Melo Júnior
6º. TABELIÃO
Oficial do Reg. Público

Lucia Martins Ribeiro
Cleide Batista Ferreira.
maria neuda carvalho do nascimento
Maria de Lourdes Saulo da silva
maria sabarial coutinho
Auriseta alves da silva.
Maria Socorro da Silva
Tenzinha Alves da silva
maria Paz Silva
Gildemar Monteiro Brito
Adu Anastela Alves do nascimento
Maria das graças Costa
Raimunda Nonata de Sousa Silva
Rita Marcia da Silva
Fra. Ferreira da silva
Rita Gomes de almeida
Maria Candida de Jesus Barbosa
Suenda Maria Barbosa da Silva
maria Barbosa da silva
Zuleide Ribeiro de lima
Maria Paixão Almeida
Madene Cavalcante Pinheiro
Mª da conceição Barros pereira
Maria da Conceição de Almeida.
Maria Lucia de Almeida.
Maria Luzia da Costa
Lilia maria Serpa de Sousa
Maria de Fátima de almeida.
Tania Oliveira Alves.
Iranir Morais de Sousa
Maria de Sanadel de Jesus
Maria de Fátima da Costa
maria Lauzimar de Jesus.
Francisca Soares de Souza

CARTÓRIO FLS. 44 MELO JR.

Rita Rosendo da Silva.
Norma Maria Lucia Vieira
Mario Jindete Sinatro do Sbo
Maria Simone silva de araujo
Marta maria dos santo silva
Elizabeth de Souza Silva
Eliete Sauaza Silva
Rosa calho dos Santos
Ruth Batista da Silva
Raimunda Santana martins
Raimunda Alves martins
Iracilda Pereira
Maria da conceição
Albaneide Ferreira Alexandre
Ma Jeanilde da Silva Martins
Joselita Frota Silva
Naselene da Costa Saraiva
Maria da costa Saraiva
Francisca maria Alves da Silva
Denizi da Silva miranda
Erenilda alves de oliveira
Raimunda Pereira Bezerra
Maria Elzepir Ferreira
Francisca Verônica Ferreira da Silva
Maria Zenilda da Silva
Raimunda Mendes
Maria Jolanda Raulino Leite
Janusia Helia Jeronimo Silva
Maria Eliene Girão de Almeida
Maria de Lourdes Batista silva
Maria Dolores da Silva
Maria de Jesus Rosa Barbosa
Denizmar Albuquerque dos Santos
Elda maria Lopes dos santos

CARTÓRIO FLS: 314 MELO JR.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR REGISTROS PÚBLICOS 060655 OUT 86 FORTALEZA - CE 13

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRADO
O presente documento encontra-se nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
FORTALEZA-CE.
Compromissada

CARTÓRIO MELLO JR. FLS: 2/9

Francisca Evandi Maria Celia do Livramento.
As Tres Horas e Quarenta e Cinco Minutos a Sra. Silvia Helena entrou na fila, para votar pela segunda vez, o fiscal de imediato tirou-a da fila. As Tres Horas e Cinquenta e Cinco Minutos a mesma, furou a fila e votou de fato pela segunda vez, passando despecebida pelos fiscais da mesa. As Quatro Horas e Dez Minutos a Sra. Maria Celia, chegou no ouvido da Sra. Rita Rosendo da Silva e disse: que a Sra. Mª de Fatima havia votado em branco.
Logo apois a ultima socia ter votado, as duas fiscais começaram de imediato com a apuração, sendo o seguinte resultado final. Treze votos em branco e cento e quarenta e quatro votos a favor da referida chapa. Sendo para Diretoria Executiva: Presidente Rita Rosendo da Silva, Vice-Presidente - Lucia Paixão Costa da Silva, Primeira Secretária Maria Aurilene de Oliveira, Segunda Secretária - Francisca Veronica Ferreira da Silva, Primeira Tesoureira, Maria Socorro Abreu, Segunda Tesoureira Jurdirene do Espirito Santo. Para o Conselho Fiscal: Presidente Mª Núbia Monteiro, Suplentes: Maria Felix de Almeida e Lucia Maria de Sousa Silva.
A Assembléia se manifestou com uma salva de palmas, apois a apresentação da nova Diretoria e Conselho Fiscal.
A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-se apois ser escolhido a Sra. Dona Maria Julia Gomes, a mesma iniciando o ato, elogiou todos os Diretores que horoica-

MENTE VENCERAM ESTE PLEITO. E A MESMA DESEJOU BOA SORTE E QUE ESTES DOIS ANOS FUTUROS QUE A DIRETORIA ATRAVESSARÁ O SEU MANDATO, QUE CONSIGAM JUNTAS COM UNIDADE, FRENTE DE TRABALHO E MELHORIA PARA AS NOSSAS MÃES E A COMUNIDADE EM GERAL. DOU POSSE A ESTA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL PARA CUMPRIR O MANDATO DE DOIS ANOS, QUE TERMINARÁ SEU MANDATO EM JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA. E POR NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR A SRA. PRESIDENTE ELEITA RITA ROSENDO DA SILVA MANDOU QUE EU MARIA AURILENE DE OLIVEIRA, QUE SECRETARIEI ESTA ASSEMBLÉIA, LAVRASSE A PRESENTE ATA. A QUAL DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM DE DIREITO

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora
Arquivo: 68511 13/09/88
DOUTOR SINAR Escrevente Comp. Nomeada

FLS: 3/9
MELO JR.

FORTALEZA, 03 JULHO DE 1988.

DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDENTE - Rita Rosendo da Silva
VICE PRES. - Vicente Pauvão Costa da Silva
1º SECRE. - Maria Aurilene de Oliveira Costa
2º SECRE. - Francisca Verônica Ferreira da Silva
1º TES. - Maria Socorro Alencar
2º TES. - Lourdireni do Espírito Santo da Silva
PRES. CONS. FISCAL - Nubia Monteiro da Silva
SUPLENTES *
*
* Maria Naildo da Silva Sousa
VICE-PRESIDENTE - Lucia Maria de Sousa Silva
SECRETARIA - Maria Eduarda Vieira de Sousa

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURIDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo:
68511 dia 13/09/88
DOU FÉ
3.ª RTD FORTALEZA-CE.
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

Ata da Assembléia geral da eleição e passe da associação de apoio as mães carentes do Conj. Palmeiras - A.SMACONP.

Aos Trez, do mes de Julho, de Mil Novecentos e Oitenta e Oito, às 15:00 horas, no Coletoio Eleniuce Leite Martins, localizado à Rua Maisa, S/N, Bairro Conj. Palmeiras, Distrito de Messejana, Capital de Fortaleza, Estado do Ceará: Reuniram-se as mães que fazem parte do quadro de sócio da referida entidade, segundo consta no livro de Ata, sob a presença da Sra. Rita Rosendo da Silva, para tratar da eleição da Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras. Iniciada a sessão a Sra. Maria Aurilene de Oliveira, foi convidada para secretariar a mesma, o que foi aceito de imediato. A seguir a dirigente, pois em discussão de como seria a eleição, apois respectivo debate chegaram ao consenso de que o voto seria na urna e que as chapas que iriam concorrer ao pleito seriam apresentadas no desenrolar do debate. Procede-se então a inscrição para formação das chapas para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. Apois o respectivo debate entre as mães carentes, apresentou uma única chapa que teve como slogan, "unidade". A Sra. Dirigente se manifestou de imediato dizendo: Para que esta chapa seja eleita terá que ter 2/3 dos votos desta Assembléia, para que a mesma exerça seu mandato regulamentar, ja que a chapa é única. E assim se deu inicio ao processo de votação; uma fila, uma urna, dois fiscais:

Geral de criação da Comissão Provisória foi escolhida para Presidente Provisória - Rita Rosendo da Silva, para encaminhar os trabalhos da mesma. E por não haver mais nada a ser tratado a Srª Mª Zilma Martins de Oliveira, mandou que eu Rita Rosendo da Silva, que Secretáriei esta Assembléia Geral, lavrasse a presente Ata - a qual depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Fortaleza, 16 de Junho de 1985.

Teresa Lino Cerz
Rita Gomes de Almeida
Maria Marlucia Freire Nunes
Francisca de Souza Silva
Terezinha de Jesus Andrade
Marinete Brito da Silva
Mai da Graça Dias Soares
Maria do Carmo Barbosa da Silva
Maria Lilmar Rodrigues da Silva
Maria Vezina Pereira
Zuleide Ribeiro de Lima
Antonio Batista Serra Azul
Benedita da Silva Santiago
Vera Lucia Mariana de Oliveira
Antónia Helena de Oliveira Rocha
Maria Fatima Periera
Maria Fatima Periera
Francisca Maria Lopes da Silva
Maria Odila
Irenis Ferreira Pires
Francisca Alves Rocha
Ana Celia do Varamento dos Santos
Maria Fronilde Livramento de Oliveira
Maria Gersina Lima da Silva

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
060655 OUT 86 - 13
FORTALEZA - CE.

CARTÓRIO MELLO JR.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
060655 OUTRO
FORTALEZA - CE. 1315
CARTÓRIO FLS: 114 MELO JR.

Ata de criação e instalação da Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras.

Aos dezesseis dias do Mês de Junho de Mil novecentos e oitenta e cinco às nove horas, a Rua Maisa s/n, nesta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram as mães carentes, segundo consta no livro de Ata, sob a presença da Sra Maria Zilma Martins de Oliveira, para tratar da criação e instalação da Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras. Iniciada a sessão a Sra Maria Zilma Martins de Oliveira convidou a Sra Rita Rosendo da Silva, para secretariar a mesma, a seguir a Sra Ma Zilma Martins de Oliveira apresentou para apreciação da Assembléia o projeto do Estatuto sobre o que as mães carentes presente após o respectivo debate, se pronunciaram pela aprovação.

A partir de então a Sra Maria Zilma Martins de Oliveira, colocou em votação a questão da criação e instalação da Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras. Havendo Assembléia se pronunciaram pela imediata criação e pronta instalação. Procedeu-se então a inscrição para a formação de uma comissão provisória para encaminhar o processo de eleição da Associação de Apoio as Mães Carentes, com os seguintes nomes: Maria Zilma Martins de Oliveira, Rita Rosendo da Silva, Maria Valquiria Oliveira, Francisca Soares Souza e Tereza Gomes Barbosa.

Feito isto foi iniciado os trabalhos pela comissão para o processo de eleição. Deu-se após proclamado o resultado final isto é, nesta mesma assembléia

106100018

85.00